



TC 019.574/2015-0

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Unidade: Município de São Caetano/PE.

Recorrente: Sandoval José de Luna.

DESPACHO

Trata-se de recurso de revisão interposto por Sandoval José de Luna contra o Acórdão 5.502/2017-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pela Caixa Econômica Federal em desfavor do recorrente diante da inexecução do Contrato de Repasse nº 198.111-07/2006, representada pelo então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a implantação de salas de inclusão digital.

Nos termos do art. 145, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 10 de junho de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Ministra